

GP-RIM-0732/2024

Sorocaba, 25 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0773/2024, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre denúncias de sujeira, calor excessivo no local das refeições, e precariedade estrutural para alunos e funcionários da E.M. "Oswaldo de Oliveira", na Rua Flôr de Carvalho, nº 929, no bairro do Éden, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação:

1) A Seção de Apoio a Próprios Escolares recebe diariamente em média de 30 a 40 chamados de diversas unidades escolares, onde são filtrados e encaminhados para as devidas providências, como solicitação de roçagem, dedetização, limpeza de caixa d'água, visita técnica e manutenções em geral como falta de água, falta de energia, infiltrações entre outras.

Em 2023/2024, o setor recebeu diversos chamados dessa unidade: manutenção do telhado, pintura, troca de contêiner, manutenção banheiro, visita técnica para troca de alambrados por muro, poda de árvores, roçagem, manutenção da calçada, dedetização, desentupimento de caixa de esgoto, visita técnica para adaptação de espaços, manutenção da rede hidráulica, limpeza de calha.

Diante das solicitações, já foram atendidos: manutenção do telhado, troca do contêiner, manutenção banheiro, visita técnica para troca de alambrados por muro, poda de árvores, roçagem, manutenção da calçada, dedetização, visita técnica para adaptação de espaços, manutenção da rede hidráulica. As demais solicitações estão no cronograma de atendimento e assim que possível serão realizadas.

2) Considerando que em visitas realizadas na referida unidade para verificação de problemas de telhado, muro e demais solicitações, não foi identificado nenhum problema estrutural. Dessa maneira, será agendada uma visita da equipe técnica para o mês de maio, de modo a vistoriar a unidade e identificar possíveis problemas estruturais.

3) A equipe técnica da SEDU está em processo de levantamento e estudo das principais necessidades dos prédios escolares em relação às manutenções e reformas, bem como os processos em andamento para o desenvolvimento de um planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo.

4) O contrato de reparos e manutenção predial é um conjunto de atividades que tem como objetivo principal manter a vida útil de uma edificação. Sendo necessário que periodicamente, as ações de manutenção sejam tomadas de forma automática ou sempre que solicitado pelas unidades escolares.

5) As manutenções estão sendo realizadas por meio do Contrato 74/2023 (lote 02) no valor de R\$ 21.632.435,41 e contrato 431/2022 (lote 01), no valor de R\$ 16.541.230,53.

Até o momento, foram utilizados do contrato R\$ 60.865,06 na referida unidade.

As escolas dispõem do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) que tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica e, a partir do ano de 2022, as unidades também estão recebendo o recurso do Fundo Rotativo da Escola – FRE, que é um Programa instituído pela Lei Municipal nº 12.277/2021, regulamentado pelo Decreto n.º 27407/2022, com a finalidade de prestar assistência financeira, em caráter suplementar a associação de pais e mestres para a melhoria em sua estrutura física e pedagógica nas unidades escolares a elas vinculadas.

Buscando agilizar as manutenções de pequeno vulto, quantidade restrita, eventualidade e de natureza emergencial a Prefeitura de Sorocaba disponibiliza mensalmente valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para todas as unidades escolares, através da verba de adiantamento para despesas emergenciais e miúdas, de acordo com o Decreto Nº 23.675 de 25 de abril de 2018, ficando a critério da unidade o melhor uso do valor.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP